



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 588-SEGUNDA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1068 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

FELIPE TALVANI SONTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º Foram concedidas **FÉRIAS** aos seguintes servidores públicos da **Prefeitura Municipal de Restinga** referente ao mês de junho de 2025:

1. LOIANE TIAGO

CHAPA: 602

Período de Férias: 02/06/2025 a 01/07/2025

2. LÁZARO APARECIDO DE PAULA

CHAPA: 1650

Período de Férias: 02/06/2025 a 01/07/2025

3. MARISA CRISTINA DE SOUZA

CHAPA: 1784

Período de Férias: 30/06/2025 a 14/07/2025

4. GLAUCIA BARBOSA SILVA E SOUSA

CHAPA: 1613

Período de Férias: 30/06/2025 a 29/07/2025



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 588-SEGUNDA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

5. LIVIA MARA DE PAULA

CHAPA: 1158

Período de Férias: 30/06/2025 a 29/07/2025

6. MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES

CHAPA: 102

Período de Férias: 30/06/2025 a 14/07/2025

ART. 2º Por esse ato, fica autorizado o Departamento Pessoal, proceder com o registro e apontamentos das férias bem como orientações, nos termos da legislação vigente.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESTINGA / SP 30 DE JUNHO DE 2025

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL